



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

PORTARIA N.º 457/2025

Concede **5 dias** de Licença Saúde ao(a)
servidor(a) municipal **Etelvina Doraci
Batista Malaggi**.

A Secretária Municipal da Administração e Controladoria, no uso de suas atribuições legais, concede **5 (cinco)** dias de Licença Saúde ao(a) servidor(a) municipal **Etelvina Doraci Batista Malaggi, 1351-0, Prof Ed. Infantil (efetivo), Regime Jurídico Único**, lotada no(a) **SMECD - CENTRO CULTURAL**, de acordo com art. 205 da Lei Municipal n.º 4.031/2019 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Soledade, conforme Atestado Médico, a contar de **10/02/2025**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLADORIA,
em 11 de fevereiro de 2025


LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER

Diretora Geral da SMAC